PUBLICADO
Hoje Pontro Sul
Edição 1134
Página 09
Data 31/05/19

LEI Nº 4676

Súmula: Denomina a Rua "C", do Loteamento São Miguel, de RUA BRASÍLIO IANISKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "C", do Loteamento São Miguel, passa a denominar-se **RUA BRASÍLIO IANISKI.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 29 de maio de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal